

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Iacanga**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 – A tabela do item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

Ensino Médio

Funções	Vagas	Carga Horária	Valor da Bolsa Estágio	Requisitos	Taxa de Inscrição
Estagiário-	01+CR	30 Horas Semanais	R\$ 817,49	Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Educação Especial ou em Disciplinas Próprias, como Matemática, Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências, Psicologia e Serviço Social.	R\$ 40,00

02 – O item 2.2.2 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“2.2.2 Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição para as funções conforme período determinado no quadro abaixo:

1º Período	2º Período
Professor de Educação Básica I (PEB I)	Estagiário
Professor de Educação Básica II (PEB-II) - Artes	Professor de Educação Básica Infantil (PEB I)
Professor de Educação Básica II (PEB-II) - Educação Física	Professor de Educação Básica II (PEB-II) - Ciências
Professor de Educação Básica II (PEB-II) – História	Professor de Educação Básica II (PEB-II) – Geografia
Professor de Educação Básica II (PEB-II) - Língua Portuguesa	Professor de Educação Básica II (PEB-II) - Inglês
Professor de Educação Básica II (PEB-II) – Matemática	Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)

03 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do item 2.2.2.2,

que assim dispõe:

“2.2.2.2 Em hipótese alguma o candidato poderá realizar mais de 1 (uma) prova no mesmo período (horário).”

04 – O item 4.10 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“4.10 A prova objetiva, PROVAVELMENTE, será realizada no dia 21/01/2024, a partir das 09h00min para o 1º período e das 14h00min para o 2º período, horários em que serão fechados os portões.”

05 – Os itens 5.1.3 e 5.1.4 do Edital de Abertura de Inscrições, passam a constar da seguinte forma:

“5.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

5.1.4 O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos na prova objetiva será eliminado do Processo Seletivo.”

06 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Iacanga, 04 de janeiro de 2024.

Eli Doniseti Cardoso
Prefeito Municipal